



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6107/2024 de 11/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 547.523,96 (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE

05.001.10.301.0005.1.060 Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE-

967 - 4.4.90.51.00.00 2494 OBRAS E INSTALAÇÕES 16.752,97

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.1.059 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal

933 - 4.4.90.52.00.00 518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.099,99

966 - 4.4.90.52.00.00 494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.150,00

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

960 - 4.4.90.52.00.00 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.021,00

05.009.10.304.0047.2.060 Manter Fiscalização Sanitária

963 - 3.3.90.30.00.00 344 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

964 - 3.3.90.39.00.00 344 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.003 DIVISAO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

06.003.12.361.0003.1.005 Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI

968 - 4.4.90.51.00.00 102 OBRAS E INSTALAÇÕES 300.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

957 - 3.3.90.32.00.00 901 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 38.000,00

10.003.08.244.0037.2.136 Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS

965 - 3.3.90.32.00.00 904 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 36.000,00

10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.004.08.243.0035.6.002 SCFV -Serviço de Convivência

940 - 3.3.90.39.00.00 895 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.500,00

Total.....: 547.523,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3102 FUNDEB 30%	102	300.000,00
3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde cc 0118-	518	4.099,99
4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde - Transf Vol	2494	16.752,97
6494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -cc 34.972-0	494	6.150,00
33303 SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE. ANT	303	2.021,00
33344 PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - cc	344	140.000,00
33895 INCENTIVO CENTRO DE CONVIVÊNCIA .ASS.SOCIAL cc 3908	895	4.500,00
33901 RECURSO CENTRO DIA POP IDOSA - 40197-8	901	38.000,00
33904 RECEITA INC BE E PSB cc 40270-2	904	36.000,00
	Total:	547.523,96

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 11 de março de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito